Freguesia de Amieira

EDITAL

Otílio Manuel Serrado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, faz saber que, ao abrigo do disposto no artigo 56 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Executivo, em sessão extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2026, deliberou positivamente sobre a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, da funcionária Luísa Marques Fialho.

Amieira, 16 janeiro de 2026

O Presidente

-Otílio Manuel Serrado Ferreira-